

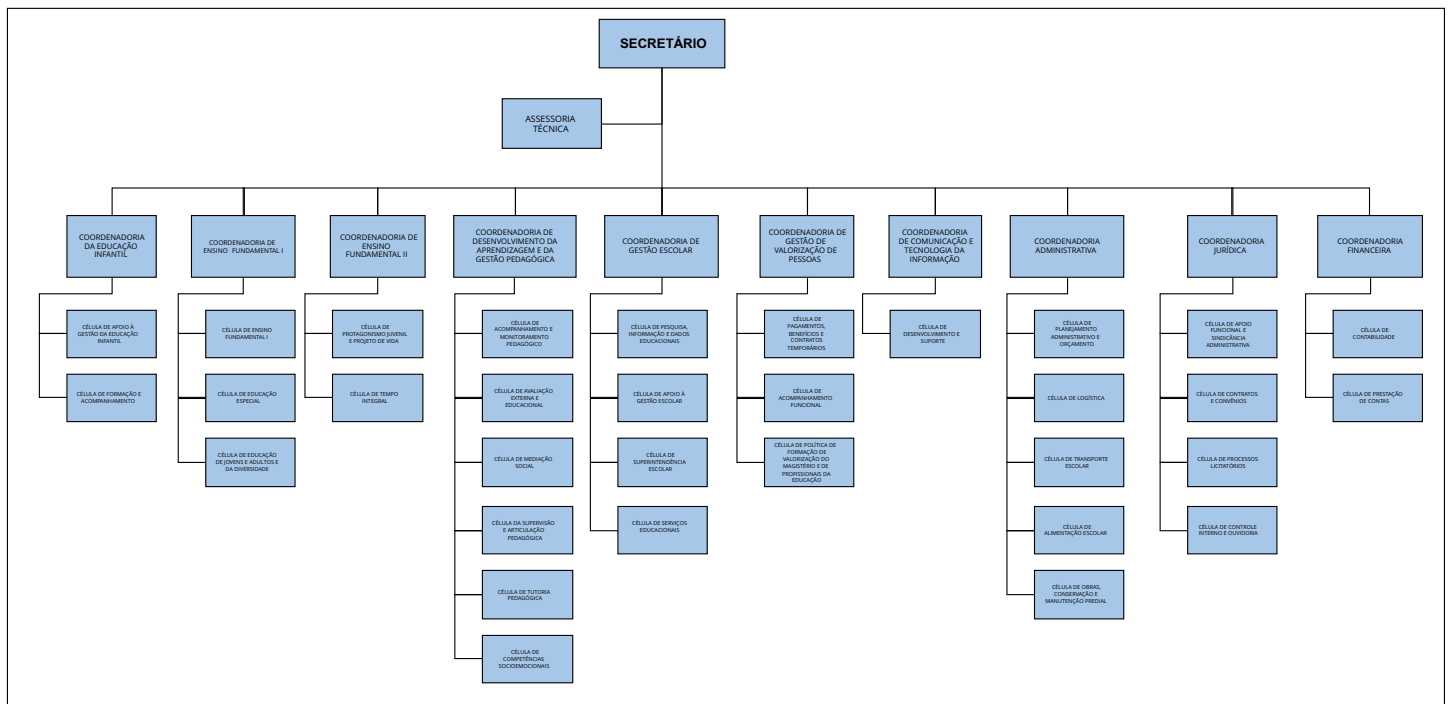
distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SME 427 (quatrocentos e vinte e sete) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SME é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 2.763, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021			
SME			
CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE	
Secretário	S-1	1	
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	10	
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	87	
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	68	
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	145	
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	116	
TOTAL		427	

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	40
	Assistente Técnico II	DAS-2	15
	Assistente Técnico III	DAS-3	25
2. COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
2.1. Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil	Gerente	DNS-3	1
	Gerente	DNS-3	1
3. COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
3.1. Célula de Ensino Fundamental I	Gerente	DNS-3	1
	Gerente	DNS-3	1

3.3. Célula de Educação de Jovens e Adultos e da Diversidade	Gerente	DNS-3	1
4. COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II	Coordenador	DNS-2	1
4.1. Célula de Protagonismo Juvenil e Projeto de Vida	Gerente	DNS-3	1
4.2. Célula de Tempo Integral	Gerente	DNS-3	1
5. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA	Coordenador	DNS-2	1
	Diretor de Unidade Escolar	DNS-3	55
	Diretor de Centros de Educação Infantil	DAS-1	25
	Diretor do Planetário	DAS-1	1
	Diretor do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	DAS-1	1
	Diretor da Biblioteca Municipal	DAS-1	1
	Coordenador Pedagógico	DAS-2	130
	Vice-Diretor	DAS-3	14
	Secretário Escolar	DAS-3	77
	5.1. Célula de Acompanhamento e Monitoramento Pedagógico	Gerente	DNS-3
5.2. Célula de Avaliação Externa e Educacional	Gerente	DNS-3	1
5.3. Célula de Mediação Social	Gerente	DNS-3	1
5.4. Célula de Supervisão e Articulação Pedagógica	Gerente	DNS-3	1
5.5. Célula de Tutoria Pedagógica	Gerente	DNS-3	1
5.6. Célula de Competências Socioemocionais	Gerente	DNS-3	1
6. COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR	Coordenador	DNS-2	1
6.1. Célula de Pesquisa, Informação e Dados Educacionais	Gerente	DNS-3	1
6.2. Célula de Apoio à Gestão Escolar	Gerente	DNS-3	1
6.3. Célula de Superintendência Escolar	Gerente	DNS-3	1
6.4. Célula de Serviços Educacionais	Gerente	DNS-3	1
7. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	1
7.1. Célula de Apoio Funcional e Sindicância Administrativa	Gerente	DNS-3	1
7.2. Célula de Contratos e Convênios	Gerente	DNS-3	1
7.3. Célula de Processos Licitatórios	Gerente	DNS-3	1
7.4. Célula de Controle Interno e Ouvidoria	Gerente	DNS-3	1
8. COORDENADORIA FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
8.1. Célula de Contabilidade	Gerente	DNS-3	1
8.2. Célula de Prestação de Contas	Gerente	DNS-3	1
9. COORDENADORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	Coordenador	DNS-2	1
9.1. Célula de Pagamentos, Benefícios e Contratos Temporários	Gerente	DNS-3	1
9.2. Célula de Acompanhamento Funcional	Gerente	DNS-3	1
9.3. Célula de Política de Formação e Valorização do Magistério e de Profissionais da Educação	Gerente	DNS-3	1
10. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenador	DNS-2	1
10.1. Célula de Desenvolvimento e Suporte	Gerente	DNS-3	1
11. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Coordenador	DNS-2	1
11.1. Célula de Planejamento Administrativo e Orçamentário	Gerente	DNS-3	1
11.2. Célula de Logística	Gerente	DNS-3	1
11.3. Célula de Transporte Escolar	Gerente	DNS-3	1
11.4. Célula de Alimentação Escolar	Gerente	DNS-3	1
11.5. Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial	Gerente	DNS-3	1
TOTAL			427

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 2.763, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P167582/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 - SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de pessoal, para participar do curso ON LINE "O QUE MUDA COM A NOVA LEI Nº 14.133/2021? CURSO 2 - Novos temas sobre as principais alterações nas licitações e contratos" para 02 (dois) servidores, objetivando auxiliar na capacitação, possibilitando mais segurança e assertividade nas contratações públicas deste Município. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 86.781.069/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 4.618,40 (quatro mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso VI, e Art. 26, incisos II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122.0433.2352.33 903900.10 01000000. Sobral-CE, 08 de outubro de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P168696/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 - SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de pessoal, para participar do curso "INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: PESSOAS, DADOS E TECNOLOGIAS." para 02 (dois) servidores, objetivando auxiliar na capacitação, possibilitando mais engajamento e inovação nas práticas administrativas deste Município. CONTRATADA: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 06.070.152/0001-47. VALOR GLOBAL: R\$ 9.523,80 (nove mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso VI, e Art. 26, incisos II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0433.23 52.33903 900.1001000000. Sobral-CE, 08 de outubro de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 757/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido